

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. JULIO LOPES)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério da Educação, relativa ao estabelecimento de parcerias com e incentivos às Instituições de Ensino Superior para o mapeamento econômico-ecológico do território nacional.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo o estabelecimento de parcerias e incentivos às Instituições de Ensino Superior para o mapeamento econômico-ecológico do território nacional.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado JULIO LOPES

INDICAÇÃO Nº , DE 2017

(Do Sr. JULIO LOPES)

Sugere a ao estabelecimento de parcerias com e incentivos às Instituições de Ensino Superior para o mapeamento econômico-ecológico do território nacional.

Excelentíssimo Sr. Ministro do Meio Ambiente, José Sarney Fº:

O nosso País encontra-se em uma encruzilhada. Ante a perspectiva de retomar uma trajetória de desenvolvimento econômico, depois da recessão mais profunda já registrada em nossa história, ouvem-se amiúde demandas para sacrificar a conservação ambiental, apresentada como um entrave a esse desenvolvimento. Bem sabemos que esse é um falso dilema. Destarte, dirigimos respeitosamente a V. Exa. uma proposta que, acreditamos, favorecerá a retomada do desenvolvimento brasileiro em bases mais sustentáveis.

Em estudo recentemente concluído pelo Centro de Estudos e Debates Estratégicos desta Casa legislativa¹, foram mostrados os riscos econômicos, sociais e ambientais de modelos insustentáveis de crescimento, os fatores que levam a essa insustentabilidade e algumas propostas para evitá-los, com base em uma parceria estratégica entre o Poder Público e as Instituições de Ensino Superior (IES).

O estímulo governamental a atividades baseadas na extração intensiva e irracional de recursos naturais sempre esteve associado, na nossa história, a espasmos de crescimento regional de duração limitada e que não foram capazes de reverter-se em aumento duradouro de bem-estar social.

¹ Brasil. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Centro de Estudos e Debates Estratégicos. **Instituições de Ensino Superior e o Desenvolvimento Regional** (no prelo): relator Dep. Vitor Lippi. Brasília, Edições Câmara, 2017. Série Estudos Estratégicos, nº9.

Um dos obstáculos à identificação de modelos mais sustentáveis de desenvolvimento é a carência de uma gestão territorial eficaz. Uma das causas da ineficiência do licenciamento no Brasil, por exemplo, é a falta de informações públicas centralizadas, atuais, críveis e amplamente acessíveis sobre os territórios. Isso leva os órgãos licenciadores a realizar pedidos de informação redundantes aos empreendedores e a estudos de impacto ambiental com maior investimento em diagnóstico do que em proposição de alternativas.

Já nas Oficinas para a (jamais promulgada) Política Nacional de Ordenamento Territorial, em 2003, constatava-se que informações básicas sobre o território não estão centralizadas no Governo (BRASIL, 2005). Passada quase uma década e meia, ainda é, por exemplo, impossível para um empreendedor saber com facilidade quais são as vedações e os ativos ambientais relacionados a uma possível localização do seu projeto.

Houve, é verdade, algumas tentativas governamentais de centralizar dados territoriais, entre as quais se destaca a Inde – Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (<http://www.inde.gov.br/>) – mas mesmo este repositório de dados não é de todo completo, atualizado e dotado de ferramentas para converter essa massa de dados em informação útil – talvez pela falta de cooperação de uma rede descentralizada de atores, com a capilaridade local, os recursos e as competências necessárias.

O Zoneamento Ecológico-Econômico poderia centralizar essas informações. Entretanto, além da conclusão dos ZEE estaduais estar atrasada², em geral falta, a esse instrumento, o detalhamento até a escala microrregional e uma abordagem que enfatize deliberadamente a identificação de vocações e a mobilização de forças produtivas, de forma sustentável.

Um meio possível de obter dados de qualidade sobre o território, interpretá-los adequadamente e disseminar uma cultura de utilização desses dados pelos setores público e privado seria estimular a atuação da rede de Instituições de Ensino Superior nesse sentido.

² Recorde-se que a Nova Lei Florestal (nº12.651/2012) obrigou os Estados a concluir os seus zoneamentos ecológicos-econômicos até maio de 2017 (art. 13, §2º).

Recentemente, como desdobramento do estudo referido acima, tem-se realizado nesta Casa legislativa um trabalho de sensibilização da estrutura institucional do Ministério da Educação para o planejamento da promoção do desenvolvimento regional com a parceria das IES. Parece-nos fundamental estender essa cooperação ao Ministério do Meio Ambiente – iniciativa que, estou certo, contará com o engajamento entusiástico e a liderança exemplar de V. Exa.

Acreditamos que, com conhecimento científico localmente disponível e planejamento adequado, será possível não apenas detectar e evitar problemas ambientais, mas encontrar meios para usar o ambiente natural como um ativo na promoção do desenvolvimento regional, de forma racional e sustentável.

Queira V. Exa. contar com o meu comprometimento para atingir esse nobre objetivo, comum a todos nós.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado JULIO LOPES